



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 10/02/2010
mch.
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº **IND 8270 /2010**

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAV
- CES
- DDHCEDP
- CDESOMAT

Em 11/02/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a complementação e manutenção da energia elétrica na Chácara 115, do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a complementação e manutenção da iluminação pública da Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A complementação e melhoria iluminação pública da Chácara 115, no Setor Habitacional Sol Nascente, em Ceilândia é um antigo pedido da comunidade, visto que a referida região atualmente se encontra com iluminação precária, pois apenas a Avenida principal possui energia e iluminação pública, enquanto as ruas residenciais são iluminadas por força de gambiarras realizadas pelos moradores, que não tem alternativa.

Uma iluminação eficiente contribuiria em muito para a segurança dos moradores e também para os comerciantes que tanto sofrem com seguidos assaltos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para os cidadãos do Setor Habitacional Sol Nascente, em Ceilândia

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado Milton Barbosa
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8270/2010
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09/02/2010 16:07

EC 891
Lumad 16899